

VALID 1/2/2016
Confirmação: 02/2017

Receib. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ou é sua ordem



Banco Bradesco S.A.
GARANHUNS CENTRO-PE
AV. STO. ANTONIO 12-CTO.
157/ANGELIM

Angelim, 24 de Março de 2014

ANGELIM CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CNPJ 011240256/0001-92

Cliente bancario desde 01/2009



Documento Assinado Digitalmente por: VALDSON NOGUEIRA FERRAZ TORRES
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/gpp/validaDoc.seam Código do documento: 202103-001-101-1012-0120-1105101707e
62-100063180790762 - CNPJ - DA EDITORA E GRAFICA S/A

1237321230 01800231754 672265220094

RH: 4.356,00 + 8.316,00 = 12.672,00

<p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4. COMPETÊNCIA	03 / 2014
		5. IDENTIFICADOR	11240256000192
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		6. VALOR DO INSS	8.316,00
<p>Câmara Municipal. Angelim. Rua: Riquel Cabado Baba, 17 Angelim - PE</p>		7.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		8.	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>PATRONAL = Vereadores MPF: MARÇO 2014. R\$ 3212 101 899 240317</p>		10. ATM / MULTA E JUROS	
<p>Instruções para preenchimento no verso.</p>		11. TOTAL	8.316,00
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	8.316,00R AR05

<p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4. COMPETÊNCIA	03 / 2014
		5. IDENTIFICADOR	11240256000192
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		6. VALOR DO INSS	4.356,00
<p>Câmara Municipal. V. Angelim Rua: Riquel Cabado Baba, 17 Angelim - PE</p>		7.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		8.	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
<p>EXTRA = Vereadores MPF: MARÇO 2014. R\$ 3212 101 900 240317</p>		10. ATM / MULTA E JUROS	
<p>Instruções para preenchimento no verso.</p>		11. TOTAL	4.356,00
		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	4.356,00R AR05

Aprovado pela Resolução/SRF nº 657/17.12.98

CNPJ 08.708.133/0001-29